



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, sábado, 31 de janeiro de 2015 - Nº 022

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 022 DE 31/01/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 41.460, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas do Poder Executivo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, e no Decreto nº. 41.432, de 20 de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Os cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de que dispõem a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015 e o Decreto nº. 41.432, de 20 de janeiro de 2015, ficam alocados conforme, respectivamente, os Anexos I e II.

Art. 2º. As competências e as atribuições dos cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas dos órgãos de que trata o art. 1º devem ser adequadas em seus Regulamentos e Manuais de Serviços, a serem aprovados ou alterados, por meio de Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se os Decretos nº 40.355, de 31 de janeiro de 2014, e nº 41.432, de 20 de janeiro de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2015, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado  
MILTON COELHO DA SILVA NETO  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA  
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS  
DANILO JORGE DE BARROS CABRAL  
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**ANEXO I**

**CARGOS COMISSONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Qtde</b>
Secretário de Defesa Social	DAS	1
Secretário Executivo de Defesa Social	DAS-1	1
Secretário Executivo de Gestão Integrada	DAS-1	1
Gerente Geral de Articulação Integração Institucional e Comunitária	DAS-2	1
Corregedor Geral	DAS-2	1

Gerente Geral de Polícia Científica	FDA	1
Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social	FDA	1
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos	FDA	1
Gerente Geral de Programas e Projetos Especiais	FDA	1
Gerente Geral de Planejamento e Gestão	FDA	1
Superintendente Técnico	DAS-3	1
Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Superintendente Administrativo Financeiro	FDA-1	1
Superintendente do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social	FDA-1	1
Corregedor Geral Adjunto	DAS-4	1
Gerente de Análise Criminal e Estatística	DAS-4	1
Gerente do Centro Integrado de Comunicação	DAS-4	1
Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária	DAS-4	1
Chefe de Gabinete	FDA-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação	FDA-2	1
Gerente de Arquitetura e Engenharia	FDA-2	1
Gerente Técnico de Programas e Projetos	FDA-2	1
Gerente de Controle Orçamentário	FDA-2	1
Gerente do Instituto de Criminalística Prof Armando Samico	FDA-2	1
Gerente do Instituto de Medicina Legal Antonio Percivo Cunha	FDA-2	1
Gerente do Instituto de Identificação Tavares Buriel	FDA-2	1
Gestor de Proteção Participativa ao Cidadão	DAS-5	1
Gestor de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Ouvidor da Secretaria de Defesa Social	DAS-5	1
Gestor Adjunto do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social	DAS-5	1
Gestor Técnico de Articulação	DAS-5	1
Gestor Técnico de Articulação	DAS-5	1
Gestor de Integração e Capacitação	FDA-3	1
Gestor de Apoio Consultivo	FDA-3	1
Gestor do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense	FDA-3	1
Gestor de Apoio Administrativo	FDA-3	1
Gestor de Convênios Federais	FDA-3	1
Gestor de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca	FDA-3	1
Corregedor Auxiliar	CAS-2	1
Chefe do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	CAS-2	1
Chefe de Suporte Institucional	CAS-2	1
Chefe de Suporte Institucional	CAS-2	1
Chefe Adjunto do Centro Integrado de Operações de Defesa Social	CAS-2	1
Corregedor Auxiliar	FDA-4	1
Corregedor Auxiliar	FDA-4	1
Corregedor Auxiliar	FDA-4	1
Assessor	FDA-4	1
Assessor	FDA-4	1
Assessor do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico	FDA-4	1
Assessor do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha	FDA-4	1

Assessor do Instituto de Identificação Tavares Buriel	FDA-4	1
Assessor de Coordenação Operacional da Operação Lei Seca	FDA-4	1
Secretário de Gabinete	CAS-3	1
Secretário de Gabinete	CAS-3	1
Secretário de Gabinete	CAS-3	1
Secretário de Gabinete	CAS-3	1
Secretário de Gabinete	CAS-3	1
Secretário de Gabinete	CAS-3	1
Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social	CAS-3	1
Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social	CAS-3	1
Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social	CAS-3	1
Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social	CAS-3	1
Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social	CAS-3	1
Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social	CAS-3	1
Diretor/Comandante do Câmpus de Ensino Recife	CAS-3	1
Diretor/Comandante do Câmpus de Ensino Mata	CAS-3	1
Diretor/Comandante do Câmpus de Ensino Metropolitano I	CAS-3	1
Diretor/Comandante do Câmpus de Ensino Metropolitano II	CAS-3	1
Coordenador de Tecnologia e Ensino a Distância	CAS-3	1
Assistente de Gabinete	CAS-5	1
Assistente de Gabinete	CAS-5	1
Assistente de Gabinete	CAS-5	1
Assistente de Gabinete	CAS-5	1
Assistente de Gabinete	CAS-5	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	86
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	160
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	73
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	94
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	73
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	23

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Qtde</b>
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros	DAS-1	1
Subcomandante do Corpo de Bombeiros	FDA	1
Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiro Militar	FDA-1	1
Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-1	1
Diretor Integrado Especializado do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-1	1
Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-3	1
Assessor	CAS-2	1
Assessor	CAS-2	1
Coordenador de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-4	1
Coordenador de Logística do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-4	1

Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-4	1
Coordenador de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	3
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	0
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	0
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	0
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	4
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	0

## POLÍCIA CIVIL

Denominação	Símbolo	Qtde
Chefe de Polícia Civil	DAS-1	1
Subchefe de Polícia Civil	FDA	1
Diretor Integrado do Interior 1 da Polícia Civil	FDA-1	1
Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Civil	FDA-1	1
Diretor Integrado Especializado da Polícia Civil	FDA-1	1
Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil	FDA-1	1
Diretor de Administração Geral	FDA-2	1
Diretor de Recursos Humanos	FDA-2	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 1 da Polícia Civil	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 2 da Polícia Civil	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional Especializado da Polícia Civil	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil	FDA-3	1
Gestor de Polícia da Criança e do Adolescente	FDA-3	1
Gestor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa	FDA-3	1
Gestor do Departamento de Polícia da Mulher	FDA-3	1
Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico	FDA-3	1
Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais	FDA-3	1
Diretor do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil	FDA-3	1
Diretor de Inteligência da Polícia Civil	FDA-3	1
Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil	FDA-3	1
Assessor	CAS-2	1
Assessor	CAS-2	1
Assessor de Comunicação Social da Polícia Civil	CAS-2	1
Assessor da Gerência de Administração Geral	FDA-4	1
Assessor da Gerência de Recursos Humanos	FDA-4	1
Assessor da Subchefia de Polícia Civil	FDA-4	1
Assessor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente	FDA-4	1
Coordenador da Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa	FDA-4	1
Coordenador da Inteligência da Polícia Civil	FDA-4	1
Coordenador de Planejamento e Modernização da Polícia Civil	FDA-4	1
Assessor do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil	FDA-4	1
Coordenador da Central de Plantões da Capital	FDA-4	1
Coordenador da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial	FDA-4	1
Coordenador da 2ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial	FDA-4	1

Coordenador da 3ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial	FDA-4	1
Coordenador da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial	FDA-4	1
Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil	FDA-4	1
Coordenador de Planejamento Operacional	FDA-4	1
Assessor	FDA-4	1
Assessor	FDA-4	1
Assessor	FDA-4	1
Assessor	FDA-4	1
Secretário de Gabinete	CAS-3	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	28
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	69
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	869
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	0
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	475
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	111

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Denominação	Símbolo	Qtde
Comandante Geral da PMPE	DAS-1	1
Subcomandante Geral da Polícia Militar	FDA	1
Chefe do Estado Maior Geral da PMPE	FDA-1	1
Diretor Geral de Administração da Polícia Militar	FDA-1	1
Diretor de Planejamento Operacional da Polícia Militar	FDA-1	1
Diretor Integrado do Interior 1 da Polícia Militar	FDA-1	1
Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Militar	FDA-1	1
Diretor integrado Especializado da Polícia Militar	FDA-1	1
Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Militar	FDA-1	1
Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar	FDA-2	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 1 da Polícia Militar	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional do Interior 2 da Polícia Militar	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional Especializado da Polícia Militar	FDA-3	1
Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Militar	FDA-3	1
Assessor Especial da Polícia Militar	CAS-2	1
Chefe de Assistência Religiosa da Polícia Militar	CAS-2	1
Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde	CAS-2	1
Coordenador de Articulação Social e Direitos Humanos da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador de Apoio Logístico da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador de Finanças da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador de Gestão de Pessoas da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador de Saúde da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador de Auditoria da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador da Patrulha Escolar da Polícia Militar	FDA-4	1
Coordenador de Tecnologia da Polícia Militar	FDA-4	1
Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar	FDA-4	1

Assessor Especial da Polícia Militar	FDA-4	1
Assessor Especial da Polícia Militar	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	31
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	12
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	10
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	0
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	26
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	65

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 026, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 9000037-1/2014 (9000042-6/2015) e publicada no Boletim Interno às fls.22, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 2º Ten. RR/BM, matrícula nº 20046-8, ocorrida em 22 de agosto de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização em duas partes iguais aos dependentes previdenciários do referido militar: MARIA DOS PRAZERES SANTANA DE OLIVEIRA, viúva; e DANIEL VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA, filho.

**Ila Do Val Carrazzone**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 27, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015.

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0215654-5/2014	Silvio Roberto Soares dos Santos
3	0220892-5/2014	Ednea Maria Pereira
	0221848-7/2014	Joanatan Santana de Oliveira
	0205466-5/2014	Gilberto José Marques Santos
5	0219611-2/2014	Rosa Elizabeth de Mendonça Guimarães

**Ila Do Val Carrazzone**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### PORTARIA SAD Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 615/2014 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo SIGEPE nº 5641117-7/2014, **RESOLVE:**

I. Conceder pensão especial mensal aos dependentes de SÉRGIO RICARDO SOARES DE CASTRO, Major PMPE, matrícula nº 1866- 0, promovido “*post mortem*” à graduação de Tenente-Coronel PMPE, **a contar de 19 de outubro de 2012**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

II. São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: INES SILVA SANTOS DE CASTRO, viúva; BIANCA EMANUELE SANTOS DE CASTRO, filha, nascida em 21/02/2010 e IAGO FIGUEIROA SOARES, filho, nascido em 30/01/1993.

III. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos servidores militares em atividade.

IV. A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido observará o disposto nos arts. 27, 50, § 1º e 51, da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores.

**ILA DO VAL CARRAZZONE**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

##### PORTARIA FUNAPE Nº 0093, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/02, RESOLVE: Aposentar proporcional por idade, MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, no cargo de Professor HAB- 2, FS-V, NU-3, mat. nº 76.337-3, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do Art. 40, inc.III, alínea “d” da CF/88, com redação anterior a EC nº20/98, c/c os Artigos 3º e 7º da EC nº 41 de 19.12.2003, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2003, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 16.10.1990, data da Portaria primitiva nº 2340, retificada pelas Portarias nºs 508/05 e 884/06, tornada ilegal por força do Acórdão nº 1547/14, do Tribunal de Contas publicado no DOE em 12.12.14.

**A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a relação das Portarias de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).**

Portaria nº 0094, ABELARDO AUGUSTO DA SILVA, 0000785989, 2012107238; Portaria nº 0095, ADELAIDE MARGARIDA DA SILVA SANTOS, 0001569821, 2015100196; Portaria nº 0096, ADEMIR SIMÃO DE FREITAS, 0000150517, 2014100892; Portaria nº 0097, AGRISTELMA PEREIRA ALBUQUERQUE, 0001541277, 2015100209; Portaria nº 0098, ALICE MARIA PITT DA ROCHA OLIVEIRA, 0001569880, 2015100192; Portaria nº 0099, ALMIR COSTA DO NASCIMENTO, 0000176150, 2013103113; Portaria nº 0100, ANA LUCIA DA HORA E SÁ, 0002317915, 2014111776; Portaria nº 0101, ANA LUCIA DE BRITO SANTOS, 0001074474, 2015100526; Portaria nº 0102, ANA LÚCIA DE FARIAS SALES, 0001222805, 2015100154; Portaria nº 0103, ANDRÉ LUIZ FREIRE LOPES, 0000866377, 2014112212; Portaria nº 0104, ANDRÉA PESSOA DE MELO DA COSTA, 0001209728, 2015100724; Portaria nº 0105, ANTONIO EUDES DE AGUIAR ARAÚJO, 0000295248, 2015100559; Portaria nº 0106, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 0000273694, 2014112113; Portaria nº 0107, ANTONIO FILHO NETO, 0001877569, 2015100140; Portaria nº 0108, ANTONIO MAXIMINO PEDROSO, 0000207780, 2015100556; Portaria nº 0109, ARIMÁ LEANDRO GOMES NUNES, 0001570064, 2015100520; Portaria nº 0110, AUREA MARIA SOUTO MAIOR DE ALMEIDA BIONE, 0001510207, 2015100155; Portaria nº 0111, AURELIA ENEIDA VALENÇA ALVES DA SILVA, 0001583948, 2015100654; Portaria nº 0112, AURICÉLIA MARIA RODRIGUES SILVA, 0001284479, 2015100678; Portaria nº 0113, AURINO PEREIRA DA SILVA, 0000273503, 2015100125; Portaria nº 0114, BRASILINO FORTUNATO DA SILVA, 0001255967, 2015100116; Portaria nº 0115, BRAZ MARINHO DÓRIA, 0001263463, 2015100524; Portaria nº 0116, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, 0000110469, 2014107267; Portaria nº 0117, CARLOS ANTONIO DE SOUZA SOARES, 0001255975, 2014109926; Portaria nº 0118, CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS, 0000231428, 2014111490; Portaria nº 0119, CARLOS EDUARDO FILIZOLA, 0001133314, 2015100200; Portaria nº 0120, CARLOS MARTINS MOREIRA FILHO, 0001704206, 2015100786; Portaria nº 0121, CECÍLIA REGINA DOS SANTOS, 0001764780, 2015100156; Portaria nº 0122, CICERA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 0000222437, 2014112041; Portaria nº 0123, CÍCERO RODRIGUES LINS, 0000208663, 2014112105; Portaria nº 0124, CIGINATO ALVES QUEIROZ, 0000187348, 2014112101; Portaria nº 0125, CIRLEIDE NAIDE BARBOSA MARQUES, 0001578715, 2015100667; Portaria nº 0126, CLAUDETE MARIA CORDEIRO BRAGA, 0001592238, 2015100157; Portaria nº 0127, CLÁUDIO CAVALCANTI FERREIRA, 0001238116, 2015100111; Portaria nº 0128, CLAUDIO DE MELO SILVA, 0000259730, 2015100327; Portaria nº 0129, CLAUDIO DE SOUZA CAVALCANTE, 0000105171, 2014101963; Portaria nº 0130, CLEBER NILO LEMOS DE OLIVEIRA, 0001115316, 2014105368; Portaria nº 0131, CLEIDE MARIA CESAR, 0001588290, 2015100158; Portaria nº 0132, DANIEL QUIRINO DOS ANJOS, 0000254444, 2015100326; Portaria nº 0133, EDILSON JANIO DE VASCONCELLOS SILVA, 0000014230, 2015100563; Portaria nº 0134, EDUARDO ANTONIO PEREIRA DE LIMA, 0009509330, 2015100560; Portaria nº 0135, EDVALDO SIMÃO DE LIRA, 0001622340, 2015100159; Portaria nº 0136, EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, 0000143081, 2014103698; Portaria nº 0137, ELIANA CRISTINA FARIAS DA SILVA, 0001176897, 2015100201; Portaria nº 0138, ELIANE LOPES BARRETO, 0000200492, 2015100627; Portaria nº 0139, ELIANE NASCIMENTO SOUZA DE ANDRADE, 0001550721, 2015100160; Portaria nº 0140, ELIOMAR BRAZ MENDES, 0001796534, 2014112051; Portaria nº 0141, ERIKA CLÉA SANTOS DE AZEVÉDO, 0000100366, 2011104154; Portaria nº 0142, ERIVALDO JOSE DA SILVA, 0000225711, 2015100121; Portaria nº 0143, EVANILDO MAIA DE SANT'ANNA, 0001753509, 2015100534; Portaria nº 0144, FABIO FERREIRA UCHÔA, 0000308307, 2015100332; Portaria nº 0145, FERNANDO BARROS PERSIVO CUNHA, 0000063185, 2014111167; Portaria nº 0146, FRANCISCA TAVARES OLIVEIRA E SILVA, 0001556347, 2015100107; Portaria nº 0147, FRANCISCO FEITOSA FERREIRA, 0000263184, 2015100558; Portaria nº 0148, GENIVAL MARCELINO DE OLIVEIRA, 0000124346, 2012112083; Portaria nº 0149, GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA, 0001060155, 2015100162; Portaria nº 0150, GILVANEIDE CELINA DE ARAUJO, 0002334194, 2015100647; Portaria nº 0151, GLÓRIA WANDERLEY FERREIRA LOPES, 0001588451, 2015100114; Portaria nº 0152, HELENA DA BÔA-VIAGEM PARAHYBA, 0000494631, 2015100193; Portaria nº 0153, HERMANN BEZERRA BORGES DE SOUZA, 0002412284, 2014109964; Portaria nº 0154, IVO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, 0000110779, 2014107800; Portaria nº 0155, JAILDE CANDIDA DA SILVA, 0001273698, 2014111710; Portaria nº

0156, JAILTON MAURICIO DOS SANTOS, 0000169676, 2014109819; Portaria nº 0157, JEANE TRAJANO DE ABREU QUIRINO, 0001215990, 2015100164; Portaria nº 0158, JOALDI DA PAZ DOS SANTOS, 0000263001, 2015100557; Portaria nº 0159, JOÃO ANTONIO DA SILVA, 0001457640, 2014111128; Portaria nº 0160, JOÃO SEVERINO DA SILVA, 0000168343, 2015100656; Portaria nº 0161, JOAQUIM SOARES PAES, 0000262722, 2014112111; Portaria nº 0162, JORGE CAVALCANTI FIGUEREDO, 0000281395, 2015100631; Portaria nº 0163, JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, 0000288985, 2015100331; Portaria nº 0164, JOSÉ ALBERTO GUEDES DE ANDRADE, 0000230391, 2015100122; Portaria nº 0165, JOSÉ ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA, 0001236806, 2015100195; Portaria nº 0166, JOSÉ CAETANO CAVALCANTI, 0001164422, 2014102454; Portaria nº 0167, JOSÉ CARLOS PEREIRA, 0000223239, 2015100733; Portaria nº 0168, JOSÉ DAVINO GENEROSO FILHO, 0001771647, 2015100657; Portaria nº 0169, JOSÉ EDMILSON GONÇALVES, 0000273406, 2015100328; Portaria nº 0170, JOSÉ EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS, 0000221511, 2014111729; Portaria nº 0171, JOSÉ FERNANDO BATISTA, 0000197831, 2012112996; Portaria nº 0172, JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE, 0000185949, 2014111847; Portaria nº 0173, JOSÉ GOMES DOS SANTOS, 0001759914, 2015100675; Portaria nº 0174, JOSÉ GUILHERME DA SILVA FILHO, 0000279099, 2015100330; Portaria nº 0175, JOSÉ HELIO BEZERRA DA SILVA, 0000010740, 2015100018; Portaria nº 0176, JOSÉ HÉLIO DE MAGALHÃES, 0000234117, 2014112042; Portaria nº 0177, JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE DIAS, 0000281387, 2015100120; Portaria nº 0178, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 0000000655, 2015100049; Portaria nº 0179, JOSÉ SOARES DA SILVA, 0000253600, 2015100634; Portaria nº 0180, JOSÉ VITAL GOMES, 0000087114, 2015100399; Portaria nº 0181, JOSEFA ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA, 0001570943, 2015100519; Portaria nº 0182, JOSEFA DE FÁTIMA DA SILVA, 0001646460, 2015100659; Portaria nº 0183, JOSÉLIA SANTANA RODRIGUES E SILVA, 0001229052, 2015100198; Portaria nº 0184, JOSENEIDE DA GAMA BARBOSA, 0001612069, 2015100538; Portaria nº 0185, KÁTIA CRISTINA ALVES DE SANTANA SILVA, 0001579223, 2015100529; Portaria nº 0186, KÁTIA PEREIRA ARRUDA DE SANTANA, 0001547100, 2015100528; Portaria nº 0187, KENNEDY BARRETO, 0001198157, 2015100301; Portaria nº 0188, LENIVALDO DE SENA LEMOS, 0000279960, 2015100126; Portaria nº 0189, LEONILDO SOUZA DA SILVA, 0000237108, 2014112107; Portaria nº 0190, LÍGIA APARECIDA JUNHO DE NOVAES, 0001573616, 2014111222; Portaria nº 0191, LUCAS SILVIO FERREIRA DA SILVA, 0001950177, 2014112037; Portaria nº 0192, LUCIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES, 0001073028, 2015100203; Portaria nº 0193, LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA GUERRA, 0001002457, 2015100165; Portaria nº 0194, LUIZ DE SENA SANTOS FILHO, 0000274720, 2014112114; Portaria nº 0195, LUIZ DONATO DOS SANTOS JUNIOR, 0000231061, 2015100249; Portaria nº 0196, LUIZ GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA, 0000125261, 2014106710; Portaria nº 0197, LUIZ JOSÉ VELOSO DA SILVA, 0000199435, 2014112104; Portaria nº 0198, LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 0000142280, 2014108437; Portaria nº 0199, LUIZA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, 0001605496, 2015100117; Portaria nº 0200, LUZIETE RAMOS DA SILVA GONÇALVES, 0001584456, 2015100199; Portaria nº 0201, LUZINETE DA SILVA CAVALCANTI, 0001116312, 2014110801; Portaria nº 0202, MACILON AUGUSTO DA SILVA, 0000761583, 2014111209; Portaria nº 0203, MANOEL EUCLIDES DA HORA FILHO, 0000168459, 2015100123; Portaria nº 0204, MANOEL VERA CRUZ DE OLIVEIRA, 0000246336, 2015100633; Portaria nº 0205, MARCIA MARIA BRAINER SOARES, 0001559249, 2015100207; Portaria nº 0206, MARCIANO BEZERRA DE SOUZA, 0001917528, 2015100307; Portaria nº 0207, MARIA ALCINA DE ARAUJO, 0001287338, 2014112007; Portaria nº 0208, MARIA AUXILIADORA MENDES DE MEDEIROS, 0001258770, 2015100568; Portaria nº 0209, MARIA BEATRIZ DA SILVA, 0001571362, 2015100194; Portaria nº 0210, MARIA CÉLIA DE SOUSA MACÊDO, 0001333585, 2014103743; Portaria nº 0211, MARIA CREONICE GOMES MACIEL, 0001158929, 2015100532; Portaria nº 0212, MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA ROSENDO, 0001515365, 2015100565; Portaria nº 0213, MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES, 0001897322, 2015100664; Portaria nº 0214, MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA MARANHÃO DE OLIVEIRA, 0001316095, 2015100662; Portaria nº 0215, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO ESTELITA, 0001460501, 2015100202; Portaria nº 0216, MARIA DE FÁTIMA MAIA, 0000210757, 2015100629; Portaria nº 0217, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, 0001470671, 2015100522; Portaria nº 0218, MARIA DE FÁTIMA SOUSA, 0001584669, 2015100188; Portaria nº 0219, MARIA DO BOM PARTO SILVA SANTANA PASSOS, 0001121715, 2015100191; Portaria nº 0220, MARIA DO CARMO DA NÓBREGA GERMANO, 0001609661, 2014110776; Portaria nº 0221, MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO, 0001246542, 2015100660; Portaria nº 0222, MARIA ELIANDE DE ANDRADE DA COSTA E SILVA, 0001733397, 2014111907; Portaria nº 0223, MARIA ELISABETE ALVES FLORÊNCIO, 0001241010, 2015100680; Portaria nº 0224, MARIA ELISABETE DA SILVA LEITE BARBOSA, 0001794701, 2015100197; Portaria nº 0225, MARIA HELENA, 0001042289, 2015100726; Portaria nº 0226, MARIA HELENA ALVES DE ARAUJO, 0000018660, 2015100024; Portaria nº 0227, MARIA IVANETE RIBEIRO NEVES, 0001740040, 2014110771; Portaria nº 0228, MARIA JOSÉ CAVALCANTE, 0001935550, 2014107670; Portaria nº 0229, MARIA JOSÉ CAVALCANTE, 0002557711, 2014107558; Portaria nº 0230, MARIA JOSÉ DA SILVA, 0001762320, 2015100189; Portaria nº 0231, MARIA JOSÉ DE SANTANA, 0001112589, 2014111759; Portaria nº 0232, MARIA JUCINEIDE DE OLIVEIRA, 0001594583, 2015100119; Portaria nº 0233, MARIA JURANDIR GOMES CANDIDO, 0001594591, 2015100113; Portaria nº 0234, MARIA LOURDES DE AZEVEDO, 0001579819, 2015100141; Portaria nº 0235, MARIA MADALENA DE SOUZA LIMA, 0001356356, 2015100533; Portaria nº 0236, MARIA MAISA DE SOUZA COSTA, 0001462504, 2015100220; Portaria nº 0237, MARIA NATIVIDADE DE CARVALHO COELHO, 0001160338, 2015100525; Portaria nº 0238, MARIA OZETE PEREIRA GREGORIO, 0001258400, 2015100530; Portaria nº 0239, MARIA ROSA DE ASSUNÇÃO SORIANO, 0003032795, 2014111952; Portaria nº 0240, MARIA SEVERINA FRANCISCO, 0001471759, 2015100658; Portaria nº 0241, MARIA VALDENICI DE ARAUJO, 0001764551, 2014110065; Portaria nº 0242, MARINETE SILVEIRA DE PAULA, 0000210994, 2015100628; Portaria nº 0243, MARIZENE DE JESUS AZEVEDO COELHO, 0000490270, 2015100516; Portaria nº 0244, MARTA LUCENA CAVALCANTI, 0001352326, 2015100687; Portaria nº 0245, MESSIAS MARROQUIM OLIVEIRA, 0001599763, 2015100302; Portaria nº 0246, MILTON LUIZ DINO SOBRAL, 0000018104, 2014107145; Portaria nº 0247, MILTON NOBREGA FILHO, 0000056812, 2014109394; Portaria nº 0248, MOZART SANTOS ARAUJO, 0001924753, 2014111621; Portaria nº 0249, NADJA BARROS DE MEDEIROS, 0001212230, 2015100225; Portaria nº 0250, OSNIR LOBO DE MIRANDA, 0000196991, 2014109895; Portaria nº 0251, OSVALDO VILELA DE ARAÚJO, 0000285250, 2014111464; Portaria nº 0252, PATRICIA ROCHA CAVALCANTI MONTENEGRO, 0001967185, 2015100479; Portaria nº



0253, PAULO DE TARSO PACÍFICO CAVALCANTI, 0000017922, 2015100737; Portaria nº 0254, PAULO VERAS DA SILVA, 0001213687, 2015100144; Portaria nº 0255, PEDRO JOAQUIM DA SILVA, 0001090925, 2015100204; Portaria nº 0256, RAIMUNDA ANUNCIADA DE SOUZA SILVA, 0000996424, 2015100145; Portaria nº 0257, RAIMUNDO GILBRAN BEZERRA DE ALENCAR, 0001728890, 2015100151; Portaria nº 0258, REGINALDO ELISIDERIO MONTEIRO, 0000138681, 2014112099; Portaria nº 0259, REINALDO ZEFERINO GALVÃO DE MELO, 0001147420, 2015100152; Portaria nº 0260, ROSA MARIA MEDEIROS CRUZ, 0001593099, 2015100217; Portaria nº 0261, ROSA MARIA NASCIMENTO, 0000891550, 2015100674; Portaria nº 0262, ROSENILDA LUIZA DE MORAES, 0001727885, 2014109956; Portaria nº 0263, ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, 0001626736, 2015100518; Portaria nº 0264, SANDRA GOMES DA CRUZ GOUVEIA, 0000119598, 2014104036; Portaria nº 0265, SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA, 0001522787, 2015100112; Portaria nº 0266, SERGIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, 0001525247, 2015100607; Portaria nº 0267, SÉRVULO EMANUEL CARLINI CHARAMBA, 0001194461, 2015100224; Portaria nº 0268, SEVERINA DELFINO ANDRADE DOS SANTOS, 0001096958, 2015100153; Portaria nº 0269, SEVERINA ROCHA DE SOUZA, 0001398458, 2015100222; Portaria nº 0270, SILVIO BARTOLOMEU MAGNATA DA FONTE, 0000792195, 2015100206; Portaria nº 0271, SILVIO OSCAR DE SOUZA BELLO, 0000396141, 2013101927; Portaria nº 0272, TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO ALVES, 0001565818, 2014109930; Portaria nº 0273, VALDENICY FERRAZ JARDIM DE SÁ, 0001155261, 2015100517; Portaria nº 0274, VALDENITO ALVES DA SILVA, 0001744216, 2014111098; Portaria nº 0275, VALDERÊS DA CONCEIÇÃO DO MONTE, 0001227467, 2015100211; Portaria nº 0276, VALDINETE TARGINO DE SOUZA, 0000895890, 2015100208; Portaria nº 0277, VALQUIRIA BERNARDINO SILVA RIBEIRO, 0001593480, 2015100537; Portaria nº 0278, VALTER BESERRA DA SILVA, 0000180831, 2014112103; Portaria nº 0279, VANDA SANTOS BARROS ARRUDA, 0001451065, 2015100109; Portaria nº 0280, VLADIMIR GOMES DA SILVA, 0000018252, 2015100630; Portaria nº 0281, WALDEMAR FRANKLIN DE PAIVA FILHO, 0001201344, 2015100567; Portaria nº 0282, WALDIR JOSÉ DE SOUZA, 0001867270, 2015100684; Portaria nº 0283, WALDIRENE TENÓRIO MENDONÇA, 0001218719, 2015100219; Portaria nº 0284, WALMIR DO ESPIRITO SANTO, 0001528114, 2015100648; Portaria nº 0285, ZENEIDE FEITOSA GONÇALVES, 0001218727, 2015100223.

#### **ERRATA**

PORTARIA-FUNAPE Nº 0011 de 19 de Janeiro de 2015.

Onde se lê:

2014111959, MARCIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Leia-se:

2014111959, MARCIA CRISTIANA BARBOSA DA SILVA.

**Tatiana de Lima Nóbrega**

Diretora-Presidente

### **1.5 - Licitações e Contratos:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 002/2014-DCC. Contratada:** Vlademir Silva Peixoto- ME **Objeto:** Aquisição de Gradil de Contenção para PMPE. **Vigência:** 30 dias.

Recife/PE, 30 de Janeiro de 2015

**FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS – CAP PM**

Chefe do Departamento de Contratos e Convênios

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA Nº 007/2014 – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 336.2013.II.PE.206.SAD e Pregão Eletrônico Nº 206/2013 – SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de locação eventual de 10 (dez) veículos do tipo VS-2 para suprir a necessidade de transporte da Secretaria de Defesa Social (SDS) do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: **Empresa: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ/MF Nº 10.965.693/0001- 00; Valor Global Da Licitação: R\$429.378,00** (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais); **Prazo de Vigência da Ata:** de 31 de março de 2014 a 30 de março de 2015.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 022 DE 31/01/2015**

**2.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIA GAB/SDS Nº 429 , de 13/01/2015.**

CONSELHO DISCIPLINA Nº 10.102.1009.00063/2013.2.4. (SIGEPE: 745860-3/2012).

EMENTA: EXCLUÍ POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA.

**ORIGEM:** 4ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** SD PM Mat. 990.235-0 Flávio Campelo de Souza. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e com base no Art. 28, inciso V, c/c o art. 34, I, da Lei nº 11.817/2000 (CDMEPE), **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o SD PM Mat. 990-235-0 FLÁVIO CAMPELO DE SOUZA**, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, ao teor dos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante às fls. 252/260, no Parecer Técnico às fls. 266/270, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 356/2014 – CG/SDS, às fls. 276; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS Nº 430, de 30/12/2014.**

EMENTA: EXCLUÍ POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA.

**ORIGEM:** 5ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** SD PM Mat. 950.060-0 GLEYDSON DE OLIVEIRA GOMES. (SIGEPE: 7407252-0/2012). **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 (CDMEPE) e art. 112, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o SD PM Mat. 950.060-0 GLEYDSON DE OLIVEIRA GOMES**, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, ao teor dos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante às fls. 261/275, no Parecer Técnico às fls. 280/282, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 277/2014 – CG/SDS, às fls. 283, nos autos do CD nº 10.102.1010.00006/2014.2.4 5ª CPDPM; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 30DEZ14. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS Nº 431, de 13/01/2015**

PL nº 10.109.1008.00014/2013.2. (SIGEPE: 7404814-4/2013)

EMENTA: LICENCIAMENTO POLICIAL MILITAR “EX-OFFÍCIO” A BEM DA DISCIPLINA. LICENCIANDO: Sd PM Mat. 110005-0 ORLANDO ALBINO DA SILVA JUNIOR. **RESOLVE: I – Licenciar “Ex-Offício” a Bem da Disciplina do serviço ativo da PMPE, Sd PM Mat. 110005-0 ORLANDO ALBINO DA SILVA JUNIOR**, nos termos do art. 28, IV, c/c ao Art. 30, §1º, inciso I, e 34, I da Lei nº 11.817/00, conforme o teor do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina instaurado por meio da Portaria Cor.Ger/SDS nº 555/2013, de 30AGO13; **II – devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS Nº 432, de 13/01/2015**

PL nº 10.109.1014.00017/2013.3. (SIGEPE 7405215-6/2013)

**Licenciando:** Sgt BM Mat. 707.126-4 Jair Bezerra dos Santos Júnior. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Corregedor Geral, considerando o que preconiza o Art. 10, I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) **RESOLVE: I – aplica a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de prisão**, pela infringência dos arts. 77, 88 e 139 da Lei nº 11.817/00(CDME), Considerando a circunstância atenuante do art. 24, inciso I, III e IV e agravantes do incisos II e VIII do art. 25 do mesmo diploma legal supramencionado. **II – devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS Nº 433, de 13/01/2015.**

(SIGEPE: 7404578-8/2012)

**DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE CD nº 10.102.1008.00018/2012.2.4**

**ORIGEM:** 3ª CPD/PM - Corregedoria Geral. **Aconselhados:** Cb RRPM Mat. 27730-4 FERNANDO MANOEL DA SILVA, Sd PM Mat. 27252-3 IZAIAS CÂNDIDO DA PAIXÃO, Sd PM Mat. 27738-0 IGEMAR JOSÉ MARQUES BEZERRA. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante fls.4929/4966, no Parecer Técnico fls.4983/4987, e no Despacho Homologatório nº 267/2014-CG/SDS do Corregedor Geral fl. 4989/4990, cujos termos me reporto e adoto como razão fática e jurídica para decidir e considerando as atribuições que me conferem o inciso I, do Art. 10, c/c o art. 28, incisos II e III, da Lei Estadual nº 11.817/00 (CDMEPE), resolvo: **I. Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de PRISÃO ao Aconselhado: SD PM Mat. 27738-0 IGEMAR JOSÉ MARQUES BEZERRA**, por ter

ajustado sua conduta aos artigos 113, 125, 129 e 146, da Lei Estadual nº 11.817/2000 (CDME), considerando a circunstância agravantes do art. 25, incisos II, IV e VIII; e ainda o ajustamento das condutas aos arts. 95 e 139 da Lei nº 11.817/2000; **II - Aplicar a pena disciplinar de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB RRPM Mat. 27730-4 FERNANDO MANOEL DA SILVA**, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639/75, com fulcro no art. 8º, do Decreto 22.114/00 c/c o art. 27 da Lei 6.783/74; **III - Arquivar em relação ao SD PM Mat. 2725 2-3 IZAIAS CÂNDIDODA PAIXÃO**; **IV. Publique-se**; **VI – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1022.00064/2013.1.1. (SIGEPE: 7400463-6/2012) ORIGEM:** 5ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO: Comissário de Polícia Valdomiro Matias da Silva Filho, mat. 118.204-8. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no Relatório, às fls. 160/181, no Parecer Técnico, às fls. 187/189, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 191 e no Despacho Homologatório nº 307/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 15OUT2014, lançado às fls. 192/193 do PADE nº **10.101.1022.00064/2013.1.1 5ª CPD/PC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 208, II, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I -determinar aplicação da pena disciplinar de 30 (trinta) DIAS DE SUSPENSÃO** ao Comissário de Polícia Civil – **VALDOMIRO MATIAS DA SILVA FILHO** por ter ajustado sua conduta ao inciso XLVI do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74, devendo a respectiva penalidade ser convertida em multa, conforme prescrição do art. 47, do mesmo diploma; **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife,13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1002.00102/2013.1.1. (SIGEPE nº 7403827-4/2013) ORIGEM:** 2ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADOS:** Agente de Polícia – **RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, mat. 320.547-9. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, às fls. 204/219, no Parecer Técnico, às fls. 226/232, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 234/235 e no Despacho Homologatório nº 182/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 28JUL2014, lançado às fls. 236/237, do PAD nº **10.101.1002.00102/2013.1.1/ 2ª-CPDPC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO** ao Agente de Polícia Civil – **RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, mat. 320.547-9**, por ter ajustado a sua conduta ao capitulado nos incisos XXXIX, XLVI e XLVII, todos do artigo 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74; **II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1001.00067/2013.1.1. (SIGEPE: 7412944-4/2012) ORIGEM:** 1ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Agente de Polícia **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, mat. 273.536-9. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no Relatório, às fls. 266/295, no Parecer Técnico, às fls. 301/303, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 305/306 e no Despacho Homologatório nº 319/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 22OUT2014, lançado às fls. 307/308 do PAD nº **10.101.1001.00067/2013.1.1 1ª CPD/PC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 208, II, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I -determinar aplicação da pena disciplinar de 20 (vinte) DIAS DE SUSPENSÃO ao Comissário de Polícia Civil – GLEYDSON ROCHA VASCONCELOS, mat. 150.530-0** por ter ajustado sua conduta aos incisos XXV e XXXIX do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74, devendo a respectiva penalidade ser convertida em multa, conforme prescrição do art. 47, do mesmo diploma; **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife,13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1022.00063/2013.1.1 (SIGEPE: 7400375-8/2013) ORIGEM:** 1ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO: Comissário de Polícia GLEYDSON ROCHA VASCONCELOS, mat. 150.530- 0. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no Relatório, às fls. 266/306, no Parecer Técnico, às fls. 312/314, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 316 e no Despacho Homologatório nº 310/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 16OUT2014, lançado às fls. 317/318 do PAD nº **10.101.1022.00063/2013.1.1 5ª CPD/PC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 208, II, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I - determinar aplicação da pena disciplinar de 10 (dez) DIAS DE SUSPENSÃO** ao Comissário de Polícia Civil – **GLEYDSON ROCHA VASCONCELOS, mat. 150.530-0** por ter ajustado sua conduta ao inciso XLVI do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74, devendo a respectiva penalidade ser convertida em multa, conforme prescrição do art. 47, do mesmo diploma; **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria**

Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1003.00037/2013.1.1. (SIGEP: 7401611-2/2013) ORIGEM:** 3ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO: Agente de Polícia – ANTÔNIO ALBERTO BORGES BIVAR, mat. 221.047-9. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, às fls 119/138, no Parecer Técnico, às fls. 145/147, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 149/150 e no Despacho Homologatório nº 369/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 09DEZ14, lançado às fls. 151/152, do PAD nº **10.101.1003.00037/2013.1.1/ 3ª-CPDPC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – aplicar a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de suspensão** ao Agente de Polícia Civil – **ANTÔNIO ALBERTO BORGES BIVAR, mat. 221.047-9**, por ter ajustado a sua conduta ao capitulado no inciso XXVII do artigo 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74. **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1003.00041/2013.1.1. (SIGEP: 7408148-5/2012) ORIGEM:** 3ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADOS: Comissários Especiais de Polícia Civil – CARLOS CÉSAR FERREIRA DE SOUZA, mat. 156.886-8 e RONALDO JOSÉ DA SILVA, mat. 189.902-5. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, às fls 292/319, no Parecer Técnico, às fls. 328/330, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 332/333 e no Despacho Homologatório nº 295/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 06OUT14, lançado às fls. 335/336, do PAD nº **10.101.1003.00041/2013.1.1/ 3ª-CPDPC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – aplicar a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de suspensão** aos Comissários Especiais de Polícia Civil – **CARLOS CÉSAR FERREIRA DE SOUZA, mat. 156.886-8 e RONALDO JOSÉ DA SILVA, mat. 189.902-5**, por ter ajustado a sua conduta ao capitulado no inciso XLVI do artigo 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74. **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15 **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.107.1020.00003/2013.1.2. (SIGEP: 7400584-1/2013) ORIGEM:** CEPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADOS: Delegada de Polícia – TEREZA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, mat. 301.483-5 e o Agente de Polícia RODRIGO SILVA DA COSTA BEZERRA, mat. 296.953-0. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no Relatório, às fls. 384/420, no Parecer Técnico, às fls. 426/427, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 429/430 e no Despacho Homologatório nº 294/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 03OUT2014, lançado às fls. 431/432 do PADE nº **10.107.1020.00003/2014.1.2/ CEPD/PC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 208, II, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – determino aplicação da pena disciplinar de 08 (oito) DIAS DE SUSPENSÃO** à Delegada de Polícia Civil – **TEREZA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, mat. 301.483-5 e 12 (doze) DIAS DE SUSPENSÃO** ao Agente de Polícia **RODRIGO SILVA DA COSTA BEZERRA, mat. 296.953-0**, por terem ajustado suas condutas, a primeira ao inciso XXXIX, o segundo, aos incisos XXXIX e XXXVIII, todos do artigo 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74, devendo as respectivas penalidades ser convertidas em multa, conforme prescrição do art. 47, do mesmo diploma; **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1001.00047/2013.1.1. (SIGEP: 7403080-4/2013) ORIGEM:** 1ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO: Agente de Polícia – FÁBIO HENTYZY DA SILVA, mat. 350.477-8. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no Relatório, às fls. 220/248, no Parecer Técnico, às fls. 258/261, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 262/263 e no Despacho Homologatório nº 309/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 15OUT2014, lançado às fls. 264/265 do PADE nº **10.101.1001.00047/2013.1.2 1ª CPD/PC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 208, II, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I -determinar aplicação da pena disciplinar de 20 (vinte) DIAS DE SUSPENSÃO** à Agente de Polícia Civil – **FÁBIO HENTYZY DA SILVA** por ter ajustado sua conduta ao inciso XLVI do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74, devendo a respectiva penalidade ser convertida em multa, conforme prescrição do art. 47, do mesmo diploma; **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 10.102.1008.00029/2014.2.4**  
**ORIGEM:** 3ª CPDPM - Corregedoria Geral. (SIGEP Nº 7401321-0/2013). **ACONSELHADOS: 2º Sgt PM Mat. 19741-6/ IVAN FRANCISCO DAMASCENO; 2º Sgt PM Mat. 950009-0/ JÂNEO SEVERINO CAVALCANTE DE ARAÚJO, Cb PM Mat. 910739-8/ ALDO RAMOS CANÁRIO, Sd PM Mat. 950561-0/ JOÃO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR e Sd PM Mat.**

**103356-5/ DAVI CÂMARA BARBOSA. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório conclusivo, às fls. 342/366, ofertado pela Comissão Processante, no Parecer Técnico do Corregedor Auxiliar PM, às fls. 375/377, e no Despacho Homologatório nº 323/2014-CG/ SDS do Corregedor Geral, às fls. 378. **RESOLVE: I - Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de PRISÃO ao Cb PM Mat. 910739- 8 ALDO RAMOS CANÁRIO**, por ter sido comprovado nos autos que o mesmo exerceu uso abusivo da força quando agrediu com um golpe de tonfa o denunciante, estando este já contido pelos Policiais Militares. **II - ARQUIVAR o CD Nº 10.102.1008.00029/2014.2.4- 3ª CPDPM, em desfavor dos: 2º Sgt PM Mat. 19741-6 IVAN FRANCISCO DAMASCENO; 2º Sgt PM Mat. 950009-0 JÂNEO SEVERINO CAVALCANTE DE ARAÚJO, Cb PM Mat. 910739-8 ALDO RAMOS CANÁRIO, Sd PM Mat. 950561-0 JOÃO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR e Sd PM Mat. 103356-5 DAVI CÂMARA BARBOSA**, considerando que a acusação constante na Portaria exordial não foi comprovada na seara administrativa. **II - devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife,13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.101.1002.00073/2013.1.1. (SIGEPE nº 7401374-8/2013) ORIGEM:** 2ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO: Agente de Polícia JOSÉ NILTON DE ARAÚJO, mat. 221.569-1. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no Relatório, às fls. 273/284, no Parecer Técnico, às fls. 290/293, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 295 e no Despacho Homologatório nº 324/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 23OUT2014, lançado às fls. 299/300 do PAD nº **10.101.1002.00073/2013.1.1 2ª CPD/PC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 208, II, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I - determinar aplicação da pena disciplinar de 10 (dez) DIAS DE SUSPENSÃO ao Agente de Polícia Civil JOSÉ NILTON DE ARAÚJO, mat. 221.569-1** por ter ajustado sua conduta ao inciso XXV, in parte, do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74, devendo a respectiva penalidade ser convertida em multa, conforme prescrição do art. 47, do mesmo diploma; **II - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10.101.1001.00082/2013.1.1. (SIGEPE nº 7403952-3/2012) ORIGEM:** 1ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO: Comissário Especial de Polícia Civil – JOSÉ UBIRAJARA NUNES DE ARAÚJO, mat. 150.548-3. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório ofertado pela Comissão Processante às fls. 829/871, no Parecer Técnico de fls. 1269/1271, na Cota do Corregedor Auxiliar de fls. 1277 e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral nº 195/2014 – CG/SDS, datado de 30JUL2012, fls. 1302, nos autos do PAD nº 10.101.1001.00082/2013.1.1 – 1ª CPDPC, determino: **I - A remessa dos autos originais do aludido processo à Procuradoria de Apoio Jurídico Legislativo ao Governador, para as providências julgadas cabíveis, nos termos do art. 52, I, da Lei Estadual nº 6.425/72 (Pena de Demissão), com as alterações da Lei Estadual nº 6.657/74; II – Encaminhe-se à Corregedoria Geral da SDS cópia do expediente que efetivamente cumpriu o item retro, para registro e fins decorrentes.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**DELIBERAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.107.1020.000007/2013.1.2. (SIGEPE nº 7400528-8/2012) ORIGEM:** CEPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO: Delegado de Polícia – ANTÔNIO GABRIEL HONORATO RESENDE, mat. 296.040- 0. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, às fls. 602/641, no Parecer Técnico, às fls. 648/650, na Cota da Corregedoria Auxiliar, às fls. 652 e no Despacho Homologatório nº 384/2014-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, datado de 29DEZ2014, lançado às fls. 653, do PADE nº 10.107.1020.000007/2013.1.2/CEPD/PC, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao Delegado de Polícia – ANTÔNIO GABRIEL HONORATO RESENDE, mat. 296.040-0**, por ter ajustado a sua conduta ao capitulado no inciso XXXIX, do artigo 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74; **II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 13JAN15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

### PORTARIA Cor.Ger./SDS nº 097/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7400170-1/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I - Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM/CJ**, sob o **tombo nº 10.102.1017.00005/2015.2.4**, em virtude dos fatos a ele imputados, terem conexão com os fatos motivadores do Conselho de Justificação nº 10.104.1017.00001/2015.2.4, tudo visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano; II – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 27JAN15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

### Portaria Cor.Ger./SDS nº 098/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do **Sigepe nº 7400166-6/2015** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, que tramitará na **CEPDPC**, sob **tombo nº 10.107.1020.00004/2015.1.2**; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 28JAN15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

### PORTARIA Cor.Ger./SDS nº 105/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; **RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria Cor. Ger./SDS nº 712/2014, publicada no DOE nº 220, de 25NOV14, a qual instaurou o **Conselho de Disciplinar nº 10.102.1009.00082/2014.2.4**. Recife, 30JAN15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

**PORTARIA Cor.Ger./SDS nº 106/2015.** O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7404041-2/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** - Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, sob o tombo nº 10.102.1010.00006/2015.2.4, sobreditos milicianos; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 30JAN15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

## TERCEIRA PARTE

### Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, Considerando o pleito do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, consignado no Ofício nº 018/2015/Prop.Gov./DGP-2, de 21/01/2015; e,

Considerando que a área de circunscrição de responsabilidade territorial do 6º BPM compreende os municípios de Jaboatão dos Guararapes e Moreno, cuja população é de 701.466 habitantes para o efetivo de apenas 656 policiais militares, tendo o referido Batalhão a menor relação de policiais por habitantes dentre todas as unidades da Polícia Militar (93 policiais militares/100 mil habitantes), enquanto que as outras OME localizadas na Região Metropolitana do Recife possuem, juntas, a relação média de 185 policiais/100 mil habitantes, excluindo-se dessa comparação somente o 12º BPM, que registrou o maior número de homicídios entre as cinco Áreas Integradas de Segurança da Capital; e o 17º BPM, cujo registro de homicídios é inferior apenas ao da AIS6- Jaboatão dos Guararapes dentre as dez Áreas Integradas de Segurança que formam a Região Metropolitana do Recife, unidades essas de onde não serão removidos policiais militares para o 6º BPM;

Considerando que na área do 6º BPM também se apresenta a maior quantidade de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI (homicídios, latrocínios, lesão corporal seguida de morte) dentre todas as Áreas Integradas de Segurança - AIS do Estado, onde, especificamente no ano de 2014, ocorreram 355 homicídios, correspondendo a 10,3% de todos os CVLI do Estado de Pernambuco;

Considerando a premente necessidade de se reverter esse quadro, buscando alcançar as metas constantes na política pública de segurança estabelecidos no Pacto Pela Vida que faz-se necessária a transferência de 126 policiais militares da Região Metropolitana do Recife, reforçando assim o efetivo daquela OME, proporcionando, desta forma, capacidade de planejamento e controle mais eficientes e eficazes no combate ao CVLI e CVP, no enfrentamento direto das ações ilegais cometidos por criminosos, **RESOLVE:**

**Nº 434, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Welter José Omena Fonseca**, matrícula nº 103125-2, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 435, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fábio Henrique Marques Barreiros**, matrícula nº 109991-4, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 436, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Michel Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 110799-2, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 437, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Thaís Carneiro Pinto Vieira**, matrícula nº 115633-0, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 438, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcelo Ponciano da Silva**, matrícula nº 105532-1, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 439, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Claudio Silva dos Santos**, matrícula nº 111005-5, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 440, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcio de Souza Tanus**, matrícula nº 111131-0, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 441, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Elan Michel do Nascimento**, matrícula nº 107664-7, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 442, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Lucas Manoel Lemos da Silva**, matrícula nº 107092-4, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 443, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Almir Domingos da Silva Junior**, matrícula nº 109259-6, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 444, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jefferson César Wanderley de Souza Glózio**, matrícula nº 112914-7, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 445, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Hugo Leonardo Pedroza e Silva**, matrícula nº 109038-0, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 446, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fábio de Souza**, matrícula nº 109443-2, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 447, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Daniel César Soares Lima da Silva**, matrícula nº 110383-0, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 448, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Manasses Freitas da Silva**, matrícula nº 112389-0, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 449, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **João Batista Calaça Neto**, matrícula nº 107781-3, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 450, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jayme Roberto Candido Alexandre**, matrícula nº 109027-5, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 451, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ygor Machado Dezidério**, matrícula nº 112776-4, do 1º BPM para o 6º BPM.

**Nº 452, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcos Aurélio Pimentel dos Santos Júnior**, matrícula nº 102849-9, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 453, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Reinaldo Raimundo Ferreira**, matrícula nº 105817-7, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 454, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Vital Rocha Pepe Filho**, matrícula nº 107637-0, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 455, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Josenildo Teixeira da Silva**, matrícula nº 109788-1, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 456, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Milton Gomes Farias Neto**, matrícula nº 112696-2, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 457, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Allan Wander Ferreira de Souza**, matrícula nº 113468-0, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 458, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gilcemario Santana Vasconcelos**, matrícula nº 115735-3, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 459, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Joatan de França Ferreira**, matrícula nº 115819-8, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 460, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Natanael Lins dos Santos Filho**, matrícula nº 116005-2, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 461, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Pablo Pereira dos Santos**, matrícula nº 116147-4, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 462, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Elton Junior José da Silva**, matrícula nº 116151-2, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 463, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Dorgival Barbosa de Brito**, matrícula nº 116158-0, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 464, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Paulo Artur Penha dos Anjos**, matrícula nº 116199-7, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 465, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gilberto Bartolomeu de Oliveira Passos Filho**, matrícula nº 116218-7, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 466, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Edmilson Costa de Santana**, matrícula nº 116233-0, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 467, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Thomaz Magnus de Aquino Silva**, matrícula nº 116247-0, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 468, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Alexandre Rodrigues de Araújo Gonçalves**, matrícula nº 116295-0, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 469, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marconi José Calado**, matrícula nº 116339-6, do 11º BPM para o 6º BPM.

**Nº 470, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Keilla Cândido Barbosa dos Santos**, matrícula nº 115966-6, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 471, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Emerson Santana Souza Leão**, matrícula nº 116062-1, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 472, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Cleydsan Jhennef de Menezes**, matrícula nº 115676-4, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 473, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **João Paulo de Moraes E Paula**, matrícula nº 116007-9, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 474, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Willians Alves da Silva**, matrícula nº 114686-6, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 475, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Filipe Bráz Melo da Silva**, matrícula nº 115656-0, do 13º BPM para o 6º BPM.



**Nº 476, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Rodrigo Rafael Barros de Andrade**, matrícula nº 108962-5, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 477, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Anderson Sette Nogueira**, matrícula nº 103674-2, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 478, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Tiago Augustus Saboia Leal Martins**, matrícula nº 115989-5, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 479, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Raul Gonçalves de Barros Neto**, matrícula nº 107877-1, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 480, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Diego Cruz de Lima**, matrícula nº 113150-8, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 481, DE 30/01/2015 Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gilmar Assunção da Silva**, matrícula nº 115805-8, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 482, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jorge Eduardo Paixão e Silva**, matrícula nº 115891-0, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 483, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Manoel José de Araújo Junior**, matrícula nº 115956-9, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 484, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Thiago Vinicius da Silva**, matrícula nº 116021-4, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 485, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Tarso Rodrigues Conceição**, matrícula nº 112460-9, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 486, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Raphael do Nascimento Feitosa Dorta**, matrícula nº 113735-2, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 487, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Luan Felix Marques Correia**, matrícula nº 115449-4, do 13º BPM para o 6º BPM.

**Nº 488, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Joane Celso Martins**, matrícula nº 106504-1, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 489, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Eduardo Régis Wanderley Zacarias**, matrícula nº 106778-8, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 490, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Romero Ferreira Cordeiro**, matrícula nº 107029-0, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 491, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcelo Francisco do Nascimento**, matrícula nº 109523-4, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 492, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **André Luiz Alves da Silva**, matrícula nº 109701-6, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 493, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Paulo Anderson Freitas do Nascimento**, matrícula nº 110267-2, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 494, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Luis de Oliveira**, matrícula nº 110453-5, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 495, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcio Cavalcanti Tavares**, matrícula nº 110527-2, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 496, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gustavo de Oliveira Goyana**, matrícula nº 110528-0, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 497, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Paulo Henrique de Sousa**, matrícula nº 113611-9, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 498, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Robson Pereira da Silva**, matrícula nº 116080-0, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 499, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Priscila Sinea Gomes da Silva**, matrícula nº 115634-9, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 500, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Maria José Lima Bandeira de Albuquerque**, matrícula nº 116136-9, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 501, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Daniel Nunes Gouveia**, matrícula nº 116211-0, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 502, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Paulo Ricardo Gomes Paulino**, matrícula nº 116255-1, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 503, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Eduardo Felipe da Silva Machado**, matrícula nº 116755-3, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 504, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Leslly Levyston Antônio Alves da Costa**, matrícula nº 107140-8, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 505, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Leonardo Ribeiro Alvaro**, matrícula nº 113762-0, do 16º BPM para o 6º BPM.

**Nº 506, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Aldo Alves da Silva**, matrícula nº 980218-5, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 507, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fabio Henrique de Aragão Dantas**, matrícula nº 980332-7, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 508, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcio José Bandeira Verissimo**, matrícula nº 103620-3, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 509, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Eduardo Estevam da Silva**, matrícula nº 105545-3, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 510, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Virgílio Batista Sales**, matrícula nº 106919-5, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 511, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Leonardo José Barros Lima**, matrícula nº 108529-8, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 512, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Bruno Cavalcanti Tavares de Souza**, matrícula nº 110564-7, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 513, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcus André Menezes dos Santos**, matrícula nº 111555-3, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 514, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Carlos Vinicius Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 112419-6, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 515, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Paulo Rossi Santos Brandão**, matrícula nº 113562-7, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 516, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Everson Ramos Barreto**, matrícula nº 113658-5, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 517, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fernando Ricardo Pereira de Melo**, matrícula nº 113886-3, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 518, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Weverson César Pereira da Silva**, matrícula nº 113950-9, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 519, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Tiago Fernando da Silva**, matrícula nº 114127-9, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 520, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Pamella Suellen de Sá Leitão Malagueta**, matrícula nº 114488-0, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 521, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Sérgio Barbosa da Silva**, matrícula nº 110312-1, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 522, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Flávio da Costa Silva**, matrícula nº 109980-9, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 523, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Wellington Fernando de Lima Melo**, matrícula nº 114489-8, do 18º BPM para o 6º BPM.

**Nº 524, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Michell Felipe de Oliveira**, matrícula nº 114046-9, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 525, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Joelma Silva dos Santos**, matrícula nº 116014-1, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 526, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Crystian Duarte Vasconcelos**, matrícula nº 980820-5, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 527, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Petrônio Marinho de Siqueira**, matrícula nº 105581-0, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 528, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Hildebrando Félix da Silva Neto**, matrícula nº 107659-0, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 529, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gutemberg Inacio de Souza Oliveira**, matrícula nº 113993-2, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 530, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Djair Valdomiro de Souza**, matrícula nº 116479-1, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 531, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcio de Melo Barros**, matrícula nº 106580-7, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 532, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Wyglisson Fernando Mororo da Silva Santos**, matrícula nº 113977-0, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 533, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Rafael Souza Colleto**, matrícula nº 114022-1, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 534, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Edmilson Alves de Souza**, matrícula nº 930946-2, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 535, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Bruno Rafael Barros Leite**, matrícula nº 116498-8, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 536, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Felipe da Silva Lima**, matrícula nº 116482-1, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 537, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Johnny Davison Andrade de Oliveira**, matrícula nº 113798-0, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 538, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Rafael de Farias Lira**, matrícula nº 109715-6, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 539, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Luiz Fernando Cassiano dos Santos**, matrícula nº 116467-8, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 540, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ygor Cordeiro Atanázio Cruz**, matrícula nº 106385-5, do 19º BPM para o 6º BPM.

**Nº 541, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Rafael Soares Miranda**, matrícula nº 108703-7, do 19º BPM para o 6º BPM.

- Nº 542, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Herculano Henrique da Silva**, matrícula nº 104968-2, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 543, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **José Francisco de Souza**, matrícula nº 990123-0, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 544, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Venilson Cândido da Silva**, matrícula nº 950947-0, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 545, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ricardo Severino Cavalcante**, matrícula nº 950326-9, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 546, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Amilton Severino da Silva**, matrícula nº 980232-0, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 547, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Geraldo Francisco Ferreira Junior**, matrícula nº 980341-6, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 548, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **João Alberto Ferreira da Silva**, matrícula nº 980370-0, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 549, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Silvio Eduardo da Silva**, matrícula nº 980561-3, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 550, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Adeilson Rodrigues de Carvalho**, matrícula nº 990125-6, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 551, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Amanda Cavalcante Mendonça**, matrícula nº 105314-0, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 552, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Reinaldo Moreira Carvalho**, matrícula nº 106325-1, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 553, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Leandro Vicente da Paz**, matrícula nº 106512-2, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 554, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Emy Vitor Alves**, matrícula nº 107778-3, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 555, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Demetrios Carlos Ferreira Santana**, matrícula nº 108454-2, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 556, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Alexandre Santana da Silva**, matrícula nº 109046-1, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 557, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Esmeraldo Gonçalves de Melo Junior**, matrícula nº 109343-6, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 558, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Flávio Luis da Silva**, matrícula nº 109404-1, do 20º BPM para o 6º BPM.
- Nº 559, DE 30/01/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Leandro José de Lima Bento**, matrícula nº 110245-1, do 20º BPM para o 6º BPM.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **QUARTA PARTE**

### **Justiça e Disciplina**

#### **4 - Elogio:**

Sem alteração

#### **5 - Disciplina:**

Sem alteração